

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002**

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA</b>							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Direto ria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			2.131.276.838		
Ações		PNA			346.012		
Ações		PNB			2		
Ações		PNC			115.903		
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			2.131.276.838		
Ações		PNA			346.012		
Ações		PNB			2		
Ações		PNC			115.903		

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Direto ria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho Administração	<input type="checkbox"/> Direto ria	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos		
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo		Características dos Títulos			Quantidade		
Ações		ON			0		
Ações		PNA			0		
Ações		PNB			0		
Ações		PNC			0		

**Dados da reapresentação:**

Data de Referência: 12/2018 - Data de Entrega: 10/01/2019  
Inclusão da posição do acionista controlador da Companhia